



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Confresa

Estudo Técnico Preliminar

Modelo Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020

1. Informações Básicas

Processo: 23193.000373.2022-80

Administração: Aquisição de estufa agrícola e Colhedora de Cereais Montada para atender às demandas produtivas do Setor de Produção do Instituto Federal do Mato Grosso – Campus Confresa

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de estufa agrícola e Colhedora de Cereais Montada para atender às demandas produtivas do Setor de Produção do Instituto Federal do Mato Grosso – Campus Confresa.

2.2 DESCRVER A NECESSIDADE

2.2.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – Campus Confresa deve desempenhar suas funções com excelência e qualidade a nível local, regional e nacional. Este Campus está em plena expansão e estruturação de diversos setores, em especial aqueles destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tripé da finalidade para o qual este Campus do IFMT foi criado. A aquisição deste implemento e estufa, justifica-se pela necessidade de atender a demanda de processamento dos grãos, local adequado para procedimentos experimentais e produção de mudas (espécies florestais, frutíferas, olerícolas e atividades referentes ao cultivo protegido de plantas) no IFMT – Campus Confresa. O objeto deste documento refere-se a uma Colhedora de Cereais Montada e estufa agrícola, que será utilizado nas aulas de forma didática, aliando ao processo de colheita e experimentos gerados na escola, atividades e tecnologias como essas são essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do IFMT – Campus Confresa.

3. Área requisitante

Nome do setor Requisitante: Departamento de Administração e Planejamento e Departamento de Ensino - Setor de Produção .

Responsável: Rodrigo da Silva Lopes - Paulo Cesar Laurindo da Silva - Felipe Gimenés Rodrigues Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Considerando a finalidade da aquisição e tendo em vista os objetivos propostos, os itens a serem adquiridos deverá cumprir os requisitos mínimos descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Total
1	Batedeira de Cereais (trilhadeira): Acionamento na tomada de força do trator com força de 540 RPM. Potência a partir de 35 cv; Sistema de sucção de ar com ventilador de alta capacidade para limpeza do cereal e eliminação total da palha. Alimentador automático com rolo dotado de pinos retrateis que proporcionam alimentação uniforme e constante. Compatível com Trator de 80 CV, com eixo, rodas e pneus para transporte. Rendimento acima de 15 sc / h para feijão e soja, 25 sacos / h para milho e 15 sacos / h para arroz. Garantia Mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada.	01	29.466,67
	CASA DE VEGETAÇÃO / ESTUFA AGRÍCOLA 1. DIMENSÕES:		

LARGURA01VÃO DE 6,40M=6,40M

COMPRIMENTO03MÓDULOS DE 3,66M=10,98M

ALTURA=3,50M

ÁREA ÚTIL CLIMATIZADA=70,27M²

2. FUNDAÇÕES:

- ESTRUTURA DE VESERCHUMBADA COM CONCRETO, EM FUNDAÇÕES DE APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO E 90CM DE PROFUNDIDADE.

3. ESTRUTURA:

- AÇO: PERFIS DA ESTRUTURA FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO, GALVANIZADOS À FOGO EM BANHO DE ZINCO FUNDENTE, CONFORME AS NORMAS DA ABNT E/OU ASTM A-153 EASTMA-123.

A. COLUNAS VERTICAIS, PERFIL "C" 25X60X90MM#14;

B. TESOURAS, PERFIL "U" #14, AÇO TREFILADO DIÂMETRO 8MM;

C. TRAVESSAS FRONTAIS, PERFIL "C" 15X30X60MM#14;

D. ARCOS OBLONGOS, PERFIL "O" DIÂMETRO 29X58MM;

E. TRAVAMENTOS DOS ARCOS, TUBOS "O" DIÂMETRO 31,75MM;

F. CONTRAVENTAMENTO FRONTAL, "MÃO FRANCESA", TUBO QUADRADO 40X40MM;

G. CONTRAVENTAMENTO VERTICAL, TIRANTES DE AÇO TREFILADO COM DIÂMETRO DE 8MM COM ABRAÇADEIRAS/ESTICADORES;

H. CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL, TIRANTES DE AÇO TREFILADO COM DIÂMETRO DE 8MM COM ABRAÇADEIRAS/ESTICADORES;

I. FUNIS DIÂMETRO 150MM PARA AS ÁDADASCALHAS + TUBOS DE PVC.

- ALUMÍNIO: PERFIS DE ALUMÍNIO EXTRUDADO (LIGAS 6063/6261) TEMPERADO (T5):

A. CALHAS D'ÁGUA;

B. PERFIL BASE DÚPLO PARA FIXAÇÃO DE FILME DE POLIETILENO NAS FRONTAIS;

C. PERFIL BASE SIMPLES PARA FIXAÇÃO DE FILME NA ESTRUTURA EMURETA;

D. PERFIL LOCK PARA FIXAÇÃO DE FILME DE POLIETILENO NAS CALHAS, FRONTAIS E LATERAIS.

4. COBERTURA:

- COBERTURA UTILIZANDO FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DÚPLO E INFLAMÁVEL, ESPESSURA 150 MICRA, COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, FIXADO COM PERFIS DE ALUMÍNIO. DEVE FORMAR UMA CAMADA DE AR ISOLANTE ENTRE OS FILMES DA COBERTURA, COM VENTILADOR COM MOTOR ELÉTRICO 220 V. INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA.

5. MURETA PERIMETRAL:

- MURETA DEVEDAÇÃO OPERÍMETRO DA CASA DE VEGETAÇÃO CONSTRUÍDA EM CONCRETO, PARA ACABAMENTO DOS FECHAMENTOS FRONTAIS E LATERAIS COM ALTURA MÉDIA DE 35 (TRINTA E CINCO) CENTÍMETROS.

6. FECHAMENTOS FRONTAIS E LATERAIS:

- FECHAMENTOS FRONTAIS E LATERAIS FIXOS COM FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DÚPLO E INFLAMÁVEL, ESPESSURA 150 MICRA, FIXADO COM PERFIS

	<p>DEALUMÍNIO.DEVEFORMARUMACAMADADEARISOLANTEENTREOSFILMES,COMVENTILADOR COM MOTOR ELÉTRICO 220 V. INCLUINDO ACESSÓRIOS PARA CONTROLE DETEMPERATURA.</p> <p>7.PISOINTERNO</p> <ul style="list-style-type: none"> INTERNAMENTE NA CASA DE VEGETAÇÃO DEVERÁ SER FEITO UM PISO COM PEDRABRITANº1NUMAESPESSURADEAPROXIMADAMENTE5CM. <p>8.PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> DEVERÁ SER INSTALADA 01 (UMA) PORTA DE ACESSO, DO TIPO DE CORRER, FABRICADACOMPERFISDEALUMÍNIOEVEDADACOMPLACADEPOLICARBONATOALVEOLAR,ESPESSURADE10MMCOMTRATAMENTOCONTRARIAIOSULTRAVIOLETA.APORTADEVERÁTERDIMENSÃOAPROXIMADADE1,60MDELARGURAX2,20MDEALTURA. <p>9.SISTEMAAUTOMÁTICODERESFRIAMENTO:(PAD)</p> <p>PARA O RESFRIAMENTO E A UMIDIFICAÇÃO DA CASA DE VEGETAÇÃO, DEVERÃO SERFORNECIDOSEINSTALADOSPAINÉISRESFRIADORESEVAPORATIVOSMODULADOSDOTIPO ARGILA EXPANDIDA. OS PAINÉIS DEVERÃO SER INSTALADOS E SUSTENTADOS PORUMAESTRUTURACONSTRUÍDACOMPERFISDEAÇO GALVANIZADOSEMBANHODEZINCOFUNDENTE,DOTADOSDECALHASINFERIORESDERETORNOEMALUMÍNIOEDEFLETORESSUPERIORESEMAÇO .</p>		
VALOR GERAL			265.608,35

4.2. O prazo de entrega dos bens segue conforme o termo de referência, contados do recebimento da Nota de Empenho ou envio da ordem de serviço/fornecimento, conforme consta no Termo de Referência do certame originário.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo setor de patrimônio e almoxarifado e definitivamente pelo responsável do setor demandante.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta do certame originário, devendo ser substituídos no prazo estipulado no processo gerenciador, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo estipulado no processo gerenciador, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante ateste em nota fiscal dos produtos entregues.

4.6. Os materiais objeto da presente aquisição deverão ser entregues no endereço do IFMT -

Campus Confresa: Avenida Vilmar Fernandes, nº 300, Confresa/MT CEP: 78652-000.

Horário de atendimento: 07h30 - 11h30 / 13h00 - 17h00.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os orçamentos foram procurados sistema eletrônico de cotações "Painel de preço" com diversos fornecedores do setor após a formalização do DFD, ETP e Mapa de Riscos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aquisição do material listado neste estudo para atender demandas imediatas e futuras conforme planejamento prévio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa dos quantitativos foi realizada com base na demanda de insumos e ferramentas para manutenção do setor produção e atividades de aulas praticas conforme grade curricular dos cursos do IFMT - Campus Confresa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor médio estimado segue conforme as informações disponíveis no site *comprasnet* /IRP 01/2022 - UASG 158456. A cotação foi realizada pelo órgão gerenciador.

R\$ 265.608,35.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Será entrega integral e imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação pretendida a informar, sejam já realizadas ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Mato Grosso – PDI IFMT 2021 - 2022 e se encontra inserido no PGC.

Aquisição de estufa, trilhadeira e colhedeira: máquinas e equipamentos agrícola:

Fonte: 8100
PTRES: 171009
ND: 449052-40
PI: L20RLP6001N

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a eventual aquisição deste material , buscamos atender da melhor forma possível as exigências do setor de produção.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se verifica a necessidade de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Aquisição do material não gera impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara serem viáveis aquisição do material, por meio de fornecedores devidamente qualificados.

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

(X) Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. pelas seguintes justificativas:

Responsável(eis) pela elaboração do estudo preliminar:

Confresa/MT, 25 de março de 2022.

Solicitantes:

Rodrigo da Silva Lopes
Diretor de Administração e Planejamento

IFMT Campus Confresa

Paulo Cesar Laurindo Silva
Diretor de Ensino
IFMT Campus Confresa

Felipe Gimenes Silva

Coordenado do Setor de Produção

Autorização:

Giliard Brito de Freitas
Diretor-geral
IFMT Campus Confresa

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Gimenes Rodrigues Silva, Coordenador de Produção / Fazenda Experimental - FG2 - CFS-CPR, em 25/03/2022 13:27:09.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD2 - CFS-DG, em 25/03/2022 13:51:16.
- Rodrigo da Silva Lopes, Diretor de Administração e Planejamento - CD4 - CFS-DAP, em 25/03/2022 14:26:05.
- Polyana Rafaela Ramos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/03/2022 07:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330912

Código de Autenticação: 9a149f259d

